

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenação da Assistência Social da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

2.1. Esta prestação de serviço será realizada através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00.004/2020 da Prefeitura de São Benedito/CE, com forma de fornecimento por demanda, conforme a necessidade da Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Tal contratação visa ao atendimento de necessidade de suprimentos de gêneros alimentícios para esta secretaria, que atualmente se encontra com o estoque pequeno de alimentos gerando necessidade de reposição, sob pena de prejuízo aos beneficiários das políticas exercidas por esta secretaria.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

C MOURÃO DE PAIVA – ME CNPJ: 31.920.640/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT LICITADA	QT SOLICIT	VR. UNIT	VR.TOTAL LICITADO	VR.TOTAL SOLICITADO
2	AMIDO DE MILHO – Mistura de produto amiláceo extraído das partes aéreas, comestíveis da semente do milho isenta de sujidades, larvas e parasitas. Embalada em caixas de 200g, sob caixa de papelão contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 12 meses. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	KIMIMO	pct	1777	350	R\$3,10	R\$5.508,70	R\$1.085,00
3	ARROZ AGULHINHA TIPO 1+ subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, sem impurezas e ausência de microorganismos que o torne impróprio para consumo, com cor e odor característicos. Embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 0,1 kg. A data de embalagem não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 10 meses. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo	CAXANGA	Kg	15215	4.800	R\$3,70	R\$56.295,50	R\$17.760,00

	de validade, lote e numero do Certificado de Classificação do produto.							
4	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - Aveia em flocos GROSSOS, limpos, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio para o consumo. Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	JASMINE	Pct	1173	300	R\$3,98	R\$4.668,54	R\$1.194,00
6	CALDO DE CARNE - Contendo basicamente carne de carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g. Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 12 tubos. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.	ARISCO	Pct	3502	250	R\$3,14	R\$10.996,28	R\$785,00
7	CALDO DE GALINHA - Contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g. Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 12 tubos. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.	ARISCO	pct	2125	250	R\$3,11	R\$6.608,75	R\$777,50
10	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.	FIBRA	Kg	1802	400	R\$5,00	R\$9.010,00	R\$2.000,00
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA (TIPO FLOCÃO) - produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos	NORDESTINO	Pct	5738	2.869	R\$2,40	R\$13.771,20	R\$6.885,60



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social



	de até 15 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.								
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do trigo, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 12%. Pacotes de 1 kg, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	DONA BENTA	Kg	553	276	R\$4,80	R\$2.654,40	R\$1.324,80	
13	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	FIBRA	Kg	3672	500	R\$7,50	R\$27.540,00	R\$3.750,00	
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de 1 kg em saco plástico resistente, contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente, contendo data de armazenagem e prazo de validade mínimo de 6 meses. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto na nota fiscal.	FIBRA	Kg	2499	1.249	R\$5,88	R\$14.694,12	R\$7.344,12	
15	MACARRÃO ESPAGUETE – produto a base de farinha de trigo especial, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio para o consumo. Embalagem plástica resistente para pacote de 500 gramas, constando a composição química e nutricional para 100 g do produto em fardo com até 10 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses e registrado no órgão competente.	BRANDINI	Pct	8245	2.700	R\$3,40	R\$28.033,00	R\$9.180,00	
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em lata de 900 ml, acondicionados em caixa de 20 latas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto NA NOTA FISCAL.	SOYA	Grf	2975	1.000	R\$4,95	R\$14.726,25	R\$4.950,00	
17	OVO DE GALINHA – Produto de origem animal, galináceos. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Transportado em caixas de papelão com no máximo 12	SÃO JOSÉ	Bdj	1496	748	R\$16,60	R\$24.833,60	R\$12.416,80	



PREFEITURA DE SOBRAL

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social



	bandejas. A data de fabricação não poderá ser superior a 07 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 30 dias. Caixa com 30 unidades.								
18	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS GARRAFA PET DE 2 LITROS.	INDAIA	Und	1360	500	R\$5,36	R\$7.289,60	R\$2.680,00	
19	RISOTO DE FRANGO COM VEGETAIS. embalagem de poliéster metalizado laminado de (embalagem de 1kg), não furadas, estufadas invioladas data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	FORMA FÁCIL	KG	731	250	R\$16,24	R\$11.871,44	R\$4.060,00	
20	SARDINHAS – sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	PESCADOR	Und	680	340	R\$3,76	R\$2.556,80	R\$1.276,40	
21	SAL IODADO REFINADO – produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg.	ALTEZA	Kg	1556	500	R\$1,20	R\$1.867,20	R\$600,00	
22	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Suco concentrado de frutas, sabor: caju. Embalagem primária em garrafas de 500 ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do Produto no ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	UNISUCOS	Grf	2210	1.105	R\$4,35	R\$9.613,50	R\$4.806,75	
23	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Suco concentrado de frutas, sabor: goiaba. Embalagem primária em garrafas de 500 ml, inviolada, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do Produto no ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	UNISUCOS	Grf	2210	1.105	R\$4,35	R\$9.613,50	R\$4.806,75	
24	SUCO PRONTO PARA BEBER CONTENDO 200ML. EMBALAGEM LOGA VIDA. NOS DIVERSOS SABORES.	MARATA	UND	8925	2.500	R\$2,10	R\$18.742,50	R\$5.250,00	
31	BISCOITO CREAM CRAKER – biscoito de boa qualidade, acondicionado em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400g. Livre de impurezas que o	ESTRELA	Pct	3425	1.712	R\$3,43	R\$11.747,75	R\$5.872,16	

A

	torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. Embalagem, pacote 400g.								
32	BISCOITO DE LEITE VITAMINADO 150G - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, margarina, gordura vegetal, amido, leite em pó desnatado, sal refinado, vitaminas: pp, b6, b1 e b2, regulador de acidez fosfato tricálcico (ins 341iii), fermentos químicos: bicarbonato de amônio (ins 503ii), pirofosfato ácido de sódio (ins 450i) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), emulsificante lecitina de soja (ins 322), aromas idênticos ao natural: baunilha e manteiga, corantes naturais: clorofila (ins140i) e carmim de cochonilha (ins 120), corante caramelo iv (ins 150d). Contém leite. Contém glúten	RICHESTER	Pct	175	87	R\$3,00	R\$525,00	R\$261,00	
33	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – A base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes. Aspecto: massa torrada sem recheio - cor: própria - odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia validade: mínima de 08 meses. Embalagem dupla, contendo 400g fracionada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no órgão competente.	ESTRELA	Pct	1362	681	R\$3,90	R\$5.311,80	R\$2.655,90	
34	BISCOITO POPULAR DOCE (400 G) -Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses. Embalagem, pacote 400g.	ESTRELA	Pct	3400	200	R\$4,30	R\$14.620,00	R\$860,00	
35	BISCOITO RECHEADO :INGREDIENTES BÁSICOS : Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico (vitaminas b9) açucares , gordura vegetal , amido , soro de leite , sal refinado, fermento químico, conservantes , estabilizantes e aromas naturais . Embalagem como 56 g do produto . Rotulagem de acordo as normas da anvisa .validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	ESTRELA	UND	4850	1.500	R\$1,09	R\$5.286,50	R\$1.635,00	
37	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATEA base de açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), soro de leite, amido de milho. Apresentar de fabricação e validade. Serão rejeitados biscoito de características organolépticas anormais. Embalagem de 30g.	RICHESTER	Pct	62	31	R\$0,76	R\$47,12	R\$23,56	
39	BROINHAS DE LEITE 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar.	LIANE	Pct	425	212	R\$6,50	R\$2.762,50	R\$1.378,00	



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social



água, amido de milho, estabilizante lecitina de químicos (bicarbonato de ácido de sódio e bicarbonato de amônio), açúcar invertido, sal, metabissulfito de sódio, proteinase, aroma artificial de baunilha, aroma artificial de leite. Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	gordura líquida, soja, fermentos sódio, pirofosfato									
TOTAL							R\$321.195,55	R\$ 105.620,34		

MEGAMIX COMERCIAL DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 06.167.998/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT LICITADA	QUANT SOLICIT	VR. UNIT	VR.TOTAL LICITADO	VR.TOTAL SOLICITADO
37	ACHOCOLATADO - Embalagem primária: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 1000g do produto.	FORMA FÁCIL	Kg	1550	775	R\$12,86	R\$19.933,00	R\$9.966,50
38	ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO 200 ML : ingredientes básicos : leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (a,b1,b2 b6,c,e e pp), sal, espessantes e estabilizante embalagem tp de 200 ml . rotulagem de acordo com as normas da anvisa . validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	BETANIA	UN	8500	2.000	R\$2,00	R\$17.000,00	R\$4.000,00
40	ALIMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO SABOR MORANGO. Ingredientes básicos: Açúcar, maltodextrina, amido de milho, Mix de vitaminas, minerais (ferro 2,1mg e zinco 1,05 mg), aromatizante, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais vermelho. Apresentação em pote contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	ITALAC	UND	1400	500	R\$11,82	R\$16.548,00	R\$5.910,00
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G – produto em pó, integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima 6,5 g por porção de 26 g do produto. Deve constar no rótulo a composição química e nutricional por porção de 25 a 26g do produto. Embalagem aluminizada, resistente, pacotes de 200 g. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega, ter validade mínima de 10 meses e ser registrado no órgão competente.	BOM DU LEITE	Pct	9950	3.200	R\$5,04	R\$50.148,00	R\$16.128,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

51	LEITE SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose, enriquecido com vitaminas embalado em sachê contendo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega do produto nas sacolas.	ITAMBÉ	UND	600	100	R\$18,75	R\$11.250,00	R\$1.875,00
54	MULTICEREAIS - farinha com 3 cereais (aveia, trigo e cevada) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Acondicionado em sacos de poliéster laminado, contendo 230g, com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	NESTLE	PCT	766	383	R\$6,46	R\$4.948,36	R\$2.474,18
55	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E CARNE - Sopa de macarrão, 1kg. Mistura heterogênea de coloração amarelada e odor característico, constituída de: farinha de arroz pré-gelatinizada, arroz parbolizado; macarrão; proteína de soja; caldo de carne; cenoura em flocos, ervilha; alho desidratado; óleo de palma; sal refinado; corante natural de urucum; aroma natural de carne e glutamato monossódico. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto, com as amostras comprovante do responsável técnico da fábrica / indústria - conforme resoluções - RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA), resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 (ANVISA).	FORMA FÁCIL	Kg	540	270	R\$18,05	R\$9.747,00	R\$4.873,50
56	ADOÇANTE DIETÉTICO - Adoçante de alimentos e bebidas com baixo teor energético líquido, a base de edulcorante artificial, aspartame, sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservantes tecnicamente aceitos. Embalagem: frasco com mínimo 100 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, validade mínima de 10 meses.	ZERO CAL	FCO	410	5	R\$13,38	R\$5.485,80	R\$66,90
58	BALA (BOMBONS) - Mastigável artificial sabores diversos. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, aromatizantes e conservantes. Embalados em saco plástico com 700g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	SANTA RITA	Pct	770	200	R\$10,24	R\$7.884,80	R\$2.048,00



59	BOMBONS DE CHOCOLATE- Composto por uma casquinha de waffer coberta de chocolate e recheado com creme de castanha de cajú pesando 21,5g unitária, Pct com 1kg.	GAROTO	Pct	230	115	R\$29,42	R\$6.766,60	R\$3.383,30
60	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BETANIA	CX	2820	900	R\$3,43	R\$9.672,60	R\$3.087,00
61	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.	ODERICH	Und	1140	570	R\$3,34	R\$3.807,60	R\$1.903,80
63	LEITE CONDENSADO - Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	BETANIA	Und	300	150	R\$4,25	R\$1.275,00	R\$637,50
65	MARGARINA VEGETAL (60 a 80% de lipídios) - Embalagem pote de 250 a 500g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.	PURO SABOR	UND	4280	1.200	R\$4,85	R\$20.758,00	R\$5.820,00
66	MILHO DE PIPOCA 500G - Grupo: duro; tipo 1 classe: amarela, o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	FIBRA	Pct	1180	400	R\$2,90	R\$3.422,00	R\$1.160,00
67	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ODERICH	Und	1220	610	R\$2,30	R\$2.806,00	R\$1.403,00
68	PAÇOQUINHA - Produto com amêndoa de castanha de caju moída e torrada, amendoim moído e torrado, xilitol e sal. Embalagem individual contendo 20g e embalagem secundária de papelão contendo 50 unidades.	DOM CAJU	CX	270	135	R\$22,84	R\$6.166,80	R\$3.083,40
71	PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI. Embalados em saco plástico com 120 g do produto	SAM'S	Pct	450	180	R\$10,13	R\$4.558,50	R\$1.823,40
73	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL COM LEITE. Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Ingredientes básicos açúcar, melão de cana, leite em pó integral coco ralado. Fabricado	GASCANA	UND	4400	400	R\$11,80	R\$51.920,00	R\$4.720,00



com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Apresentação individual, tabletes de 23 gramas do produto, embalado individual. Acondicionados em pacote plástico 500G do produto.									
TOTAL								R\$254.098,06	R\$ 74.363,48
TOTAL ADESÃO									R\$ 179.983,82

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos com a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.001.0000.00
- 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00
- 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.390.0000.01
- 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.001.0000.00
- 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00
- 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.390.0000.01

Fonte de Recurso: **Municipal, Estadual e Federal**

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, Rua Hugo Alfredo Cavalcante, 898, Padre Ibiapina, Sobral – CE (Por traz do Vinas Buffet), Responsáveis: Wellington e/ou Moises, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, de segunda-feira à sexta-feira.

6.1.2. O objeto contratual deverá ser entregue no(s) dia(s), endereço(s) e horário(s) indicados no item 6.1.1. deste termo e em conformidade com especificações estabelecidas neste instrumento.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7

X

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE e será descredenciado no Cadastro do Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo.

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.2 Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

8.3 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3.1 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2 Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria do Município.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter-se durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.





9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser erguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que indicam ou venham a indicar sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 10 (dez) dias contando com sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Brígida Early Lima Pereira, Gerente da Célula de Proteção Social Especial da Coordenadoria de Assistência Social, designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência e de execução do contrato será de 01(um) ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Sobral/CE, 23 de Outubro de 2020.

[Handwritten signature of Valéria Araújo Lima Mesquita]
Valéria Araújo Lima Mesquita

Gerente da Célula de Gestão do SUAS

De Acordo:

[Handwritten signature of Julio Cesar da Costa Alexandre]
Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social